



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Ofício n. 846-SDC-GABC-2023.

Florianópolis, 17 de outubro de 2023.

Processo SGP-e: SCC 13875/2023.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 3010/SCC-DIAL-GEAPI, o qual encaminha os autos do processo contendo a Indicação nº 1018/2023, datada de 27 de setembro do corrente ano, subscrita pelo deputado Marcius Machado, sugerindo a destinação de recursos visando a reconstrução do Parque de Exposições Manoel Prá, localizado no Município de Urubici, o qual foi destruído pela tempestade ocorrida em 18/08/2023.

Preliminarmente, salientamos que a Defesa Civil é um sistema de gestão de emergências que tem como objetivo principal proteger a vida, a propriedade e o meio ambiente em situações de desastres naturais, emergências e crises. Ela atua coordenando a preparação, resposta, recuperação e mitigação de eventos adversos que possam ameaçar a segurança e o bem-estar da população.

As principais responsabilidades da Defesa Civil conforme o art. 41-A da Lei Complementar nº 741/2019 são:

- a) Prevenção: Promover a conscientização pública sobre riscos, realizar estudos e análises de vulnerabilidade, implementar medidas de redução de riscos e elaborar planos de contingência para situações de emergência;
- b) Preparação: Desenvolver planos de emergência, treinar equipes de resposta a desastres e assegurar que os recursos necessários estejam prontos para serem mobilizados em caso de necessidade;
- c) Resposta: Coordenar ações imediatas em situações de emergência, como resgate de vítimas, prestação de assistência médica, abrigo de desabrigados, controle de incêndios, entre outras medidas para mitigar os efeitos do desastre;

Ao Senhor,
ESTÊNÉR SORATTO DA SILVA JÚNIOR
Secretário da Casa Civil
Casa Civil do Estado de Santa Catarina.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

- d) Recuperação: Apoiar a reconstrução e a recuperação das comunidades afetadas após um desastre, auxiliando na restauração da infraestrutura, na retomada das atividades econômicas e na assistência às vítimas; e
- e) Mitigação: Trabalhar na redução dos riscos de desastres a longo prazo, implementando medidas de planejamento urbano, construção de estruturas de proteção, regulamentações de uso da terra e educação pública sobre como se preparar para desastres.

No que diz respeito a medidas adotadas por parte da Defesa Civil acerca do repasse financeiro, bem como a reparação/reconstrução de imóveis residenciais e, como no caso concreto, parques de exposições, especialmente após desastres naturais ou danos severos, esta Pasta visa ajudar os residentes a recuperarem suas casas e voltarem à normalidade após eventos adversos, como enchentes, furacões, incêndios florestais, terremotos ou qualquer outra situação que tenha causado danos significativos às propriedades.

No que tange à recuperação do citado Parque de Exposições Manoel Prá, informamos que não é de competência desta Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil a transferência de recursos financeiros que visem a recuperação e reconstrução do mesmo, pois a atuação ocorre com o auxílio via Município para a população afetada, conforme a Lei Complementar nº 741/2019.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coronel Armando
Luiz Armando Schroeder Reis
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LBJ0830J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ARMANDO SCHROEDER REIS (CPF: 499.XXX.807-XX) em 17/10/2023 às 19:23:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/01/2023 - 13:46:33 e válido até 03/01/2123 - 13:46:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzODc1XzEzODkwXzlwMjNfTEJKMDgzMEo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013875/2023** e o código **LBJ0830J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3112/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 18 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 1018/2023, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício nº 846-SDC-GABC-2023, da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, contendo informações a respeito da destinação de recursos financeiros para reconstrução do parque de exposições Manoel Prá localizado no Município de Urubici.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CII3763A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 18/10/2023 às 14:53:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzODc1XzEzODkwXzlwMjNfQ0lJMzc2M0E=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013875/2023** e o código **CII3763A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.